



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.258, DE 06 DE MAIO DE 2025.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Thiago Igo Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de maio de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

